

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2025.

Carta – Sindipetro RJ – n. 435/2025

À  
Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás  
A/C Relações Sindicais

**ASSUNTO:** PLR 2019 - Resposta à Carta RH/RS 189/2025

Prezado Cristóvão,

Em atenção a Carta RH/RS 189/2025, datada de 27/10/2025, inicialmente, lamentamos que o convite para a reunião tenha ocorrido após a FUP (Federação Única dos Petroleiros) ter divulgado amplamente, em diversas redes sociais, a formalização do acordo pela Petrobrás e a convocação de assembleias para votação da proposta de acordo.

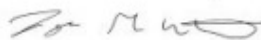
Proposta de acordo esta que até o momento sequer foi apresentada a este sindicato, tampouco à FNP (Federação Nacional dos Petroleiros), demonstrando assim um tratamento não isonômico entre os representantes dos trabalhadores e, ainda mais grave, entre os (as) empregados (as) desta Companhia, exclusivamente em razão do sindicato ao qual estão filiados, definidos pelo local da prestação de serviços.

Por oportuno, solicitamos que a proposta final da empresa – já apresentada à FUP – seja encaminhada ao Sindipetro-RJ, com urgência e previamente à reunião de 28/10/2025, de modo que o sindicato possa ter ciência de seu conteúdo.

O conhecimento prévio da proposta atual da empresa se torna essencial, na medida em que as negociações com esta entidade sindical estavam aguardando a avaliação da empresa quanto a alguns questionamentos e propostas apresentadas pela entidade sindical, tais como, se a Transpetro participaria do acordo de pagamento da PLR 2019; se a empresa manteria a exigência de renúncia em ações coletivas; possibilidade de inclusão da TBG e Pbio no acordo; qual a tratativa a ser dada às custas processuais daqueles que vierem a desistir de suas ações individuais; possibilidade de disponibilizar um simulador aos empregados para ciência do deságio, comparativo entre o valor do passivo judicial estimado (considerando a procedência das ações judiciais) e o valor total disponibilizado pela empresa para fins deste acordo, dentre outros.

Sendo o que nos cabia neste momento, aguardamos o envio da proposta de acordo e confirmamos nossa presença na reunião do dia 28/10/2025, às 17h.

Atenciosamente,



p/ Ana Paula Faria Baião - Igor Mendes

P/ Diretoria Colegiada – Sindipetro RJ

Sede Rio: Av. Passos, 34 - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20.051-040 - Tel.: 21-3034-7300

Subsedes: Angra dos Reis : R.Itassucê,157- Jacuécanga - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.905-000 - Tel.: 24-3361 2659